



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 249/UFFS/2016

ALTERA EDITAL Nº 139/UFFS/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO INGRESSO - 2016.1

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **alteração** do Edital nº 139/UFFS/2016 para realização de Processo Seletivo para Auxílio Ingresso - 2016.1, em conformidade à Portaria 254/GR/UFFS/2016 e ao Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do Auxílio Ingresso deverá ser realizada no Setor de Assuntos Estudantis (SAE) dos *campi*, nos horários de funcionamento estabelecidos pelo setor em cada *campus*, até a data limite de 28 de março, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6 RESULTADOS

6.1 Os resultados serão publicados no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Boletim Oficial > Editais), em ordem alfabética pelo nome dos inscritos por *campus*, conforme cronograma a seguir:

Data de inscrição	Data limite de publicação do resultado
01 a 04 de março	Até 08 de março
07 a 11 de março	Até 15 de março
14 a 18 de março	Até 22 de março
22 a 24 e 28 de março	Até 30 de março

7.2 Em caso de impossibilidade de pagamento por irregularidade nos dados bancários apresentados, fica sob responsabilidade do estudante regularizar sua conta e informar ao SAE até o dia 08 de abril para o pagamento ser efetivado.

Chapecó-SC, 22 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

